



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2022/00067

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**

O juízo da 01ª Vara Federal de Nova Iguaçu, Subseção Judiciária de Nova Iguaçu, com sede na Rua Oscar Soares, nº 2, 3º andar, Centro, Nova Iguaçu, RJ, torna público que será realizado processo de seleção simplificado (art. 3º, da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30/04/2021, e art. 15, da Resolução CJF nº CF-RES-2012/00208, de 04/10/2012) de estudantes de Direito para estágio jurídico vinculado à ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - EMARF, de acordo com as normas do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo de que trata este Edital se destina ao recrutamento e à seleção de estudantes de Direito candidatos ao preenchimento de vagas de Estágio de Direito na 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como das vagas supervenientemente disponibilizadas dentro do prazo de validade estabelecido por este Edital. O Estágio é ato educativo escolar supervisionado que objetiva a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural do estudante, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012.

1.1. **Vagas:** o concurso destina-se à: **(i) preencher 02 (duas) vagas de estágio; (ii) formar cadastro de reserva** para outras vagas que venham a surgir na 01ª Vara Federal de Nova Iguaçu durante o prazo de validade deste Edital;

1.2. **Jornada de estágio:** 20 (vinte) horas semanais, em período compatível com o expediente do órgão (entre 11h e 19h) e com o horário escolar do estagiário.;

1.3. **Requisitos para inscrição:** Estar cursando entre o 5º e o 9º períodos do Curso de Direito à época da admissão, bem como atender aos requisitos específicos exigidos pela Escola de Magistratura do TRF da 2ª Região;

1.4. **Bolsa:** O estagiário tem direito a receber, mensalmente, auxílio financeiro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e auxílio-transporte, no valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) por dia útil de trabalho presencial;

1.5. **Forma de seleção:** a seleção far-se-á através de 03 (três) etapas, de caráter eliminatório e classificatório consistindo de:

- a) análise de coeficiente de rendimento (CR);
- b) análise de currículo;
- c) entrevista;
- d) e prova discursiva;

1.6. Não poderá ser contratado o candidato: (i) que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal; ou (ii) para servir como subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive.

**2. DAS INSCRIÇÕES**



Assinado com senha por MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA.  
Documento Nº: 3405860-9729 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3405860-9729>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202200067A

SIGA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de encaminhamento de mensagem para o e-mail desta 01ª Vara Federal de Nova Iguaçu (01vf-ig@jfrj.jus.br), no período de 06 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022. Não serão aceitas inscrições encaminhadas após esse período.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ter como assunto "Requerimento de inscrição no processo seletivo de estagiários", seguido do nome do(a) candidato(a). O corpo do e-mail deverá conter o efetivo requerimento, acompanhado das informações de contato do(a) candidato(a), conforme modelo a seguir:

Assunto do e-mail: "Requerimento de inscrição no processo seletivo de estagiários - NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO(A)"

Corpo do e-mail: "(nome completo do candidato), CPF nº (nº do CPF), cursando o Curso de Direito na Universidade (nome da universidade), regularmente matriculado(a) no (número do período letivo) período, SOLICITA sua inscrição no processo seletivo simplificado para vagas de estágio na 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu.

Dados para contato: E-mail: (e-mail do candidato) Telefone: (telefone do candidato com DDD)"

2.3. Ao e-mail de solicitação de inscrição deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato pdf:

a) 1 foto 3x4 colorida recente (modelo para documento - de frente, fundo neutro, rosto em primeiro plano);

b) cópia do documento de identidade (com foto), de CPF e de comprovante de residência;

c) ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a). A ficha se encontra disponível no sítio eletrônico da EMARF - <https://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/fichaeletronica2010.doc>

d) cópia do Histórico Escolar ou de outro documento equivalente, igualmente idôneo, do qual conste o Coeficiente de Rendimento Geral (CR-Geral) do(a) aluno(a) e comprove o período no qual o(a) estudante está matriculado no curso de Direito, o que também pode ser comprovado mediante declaração subscrita por representante/preposto da instituição de ensino superior. Caso o histórico escolar informe tão somente o Coeficiente de Rendimento Semestral de cada período, sem indicar o Coeficiente de Rendimento Geral desde o início da faculdade até o semestre passado (CR-Geral), o candidato deverá apresentar declaração complementar, emitida pela Instituição de Ensino, informando o CR-GERAL;

e) currículo atualizado;

f) no caso de candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição, cópia de laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para este processo seletivo;

g) no caso de candidatos que se autodeclararem negros, conforme o sistema classificatório de "cor ou raça" adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverão apresentar formulário de autodeclaração, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/autodeclaracaonegroestagio.pdf>

2.4. Não haverá exigência de taxa de inscrição.

2.5. Não haverá posterior confirmação da inscrição, sendo apenas fornecido comprovante no ato da inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção far-se-á através das seguintes etapas, todas de natureza eliminatórias e classificatórias com peso 1:

a) análise de coeficiente de rendimento (CR);

b) análise de currículo;



Assinado com senha por MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA.  
Documento Nº: 3405860-9729 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3405860-9729>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

c) entrevista;

d) e prova discursiva;

3.2. As etapas de análise de CR e de currículo serão realizadas com base exclusivamente na documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos apresentados de forma extemporânea.

3.3. O resultado da etapa de análise de CR e de currículo ficará disponível a partir da data prevista de 1º de julho de 2022, sendo os candidatos aprovados para a etapa de entrevista convocados através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

3.4. Serão convocados para as etapas de entrevista e de prova discursiva até o 10º classificado da ampla concorrência, até o 5º classificado dentre os candidatos auto declarados negros, até o 3º classificado dentre os candidatos com deficiência, sendo os demais candidatos considerados eliminados do processo seletivo.

3.5. A etapa de entrevista ocorrerá na data provável de 06 de julho de 2022, na sede da subseção a partir das 13h, conforme ordem de classificação nas etapas anteriores e horários informados na convocação por e-mail.

3.6. A etapa de prova discursiva consistirá na elaboração de minuta de sentença, com base em modelo padrão desta Vara Federal, na aplicação Word, e ocorrerá na data provável de 07 de julho de 2022, na sede da subseção às 09h.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A nota final do processo seletivo será a média entre a nota de todas as etapas.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos, conforme disposto no artigo 2º, inciso III, da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30/04/2021, e que não tenham sido eliminados após as etapas de análise de CR e análise de currículo.

4.3. A classificação final, em ordem decrescente das notas será divulgada na sede desta Subseção Judiciária de Nova Iguaçu em **11 de julho de 2022**, sendo os candidatos aprovados convocados através do e-mail informado no ato de inscrição.

#### **5. DA RESERVA DE VAGAS**

5.1. Na forma do parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30/04/2021, serão reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros 10% e 30% das vagas, respectivamente.

5.2. Após o preenchimento das 02 (duas) vagas previstas neste edital, a 3ª, 6ª e 9ª vagas a serem preenchidas obrigatoriamente destinada a um dos candidatos autodeclarados negros, enquanto a 10ª vaga será destinada a um dos candidatos com deficiência, respeitada a ordem de classificação.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O preenchimento das vagas ocorrerá durante o prazo de validade do concurso e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, sendo vedada a convocação do candidato que, à época da convocação, estiver cursando o 10º período do curso.

6.2. O concurso terá validade de 06 (seis) meses, contados do 1º dia útil posterior à divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Juíza Titular da 01ª Vara Federal de Nova Iguaçu.

6.3. Os candidatos aprovados e inicialmente não selecionados para o estágio poderão ser convocados no futuro, em ordem decrescente de notas, caso surja vaga de estágio no período de validade desta seleção, cabendo ao/à candidato(a) manter atualizado seu telefone e/ou correio eletrônico por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail institucional deste juízo, sob pena de ser preterido(a) em relação aos candidatos imediatamente posteriores à sua posição na classificação final.



Assinado com senha por MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA.  
Documento Nº: 3405860-9729 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3405860-9729>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação da Juíza Federal Titular, ou no exercício da titularidade da 01ª Vara Federal de Nova Iguaçu.

5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou assinado termo de estágio.

5.6. Fica reservado a este Juízo o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos inicialmente não previstos ou imprevisíveis.

5.7. A Juíza que subscreve o presente delega ao Diretor de Secretaria e/ou ao seu substituto eventual desta 01ª Vara Federal de Nova Iguaçu, todos os atos necessários à execução do presente edital, inclusive a convocação dos candidatos aprovados, segundo a ordem classificatória, para preenchimento das vagas de estágio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede da Subseção Judiciária de Nova Iguaçu. Solicite-se à EMARF e à SJRJ a divulgação em suas respectivas páginas, na internet. EXPEDIDO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2022.

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2022.

- assinado eletronicamente -

**MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA**  
**JUIZA FEDERAL**



Assinado com senha por MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA.  
Documento Nº: 3405860-9729 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3405860-9729>



JFRJEDT202200067A